

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

> PORTARIA N.º 06/2018 19 de Março de 2018

Súmula - Concede progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida.

José Otacílio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

I – Considerando os ditames do art. 16 da Resolução n. 05/2007, a qual dispõe sobre o PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo desta municipalidade (consolidada);

II – Considerando a inteligência da LCM n. 14/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1.° - Conceder progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida, matrícula n. 009, detentor do cargo de provimento efetivo de Advogado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Diretoria Geral do Poder Legislativo Municipal, de GOP II - 8, para GOP II - 9.

Parágrafo único - O objeto da concessão de que trata o caput dar-se-á a partir de 22/02/2018, conforme preceitua o art. 16 da Resolução n. 05/2007 c/c LCM n. 14/2003.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com aparo no art. 55 da LF 9.784/99, inclusive financeiros, a partir de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

José Otacílio dos Santos Vereador Presidente

www.diariodonoroeste.com.br

U publicação legal

CASA DO ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE ISOSOS - LOANDA

BALANÇO, PATRIMONIAI

ATIVO		
	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	86.779,44	51.714,77
DISPONÍVEL.	67.726,17	35.725,39
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	26.039,74	17.282.01
Banco do Brasil - c/c 2.832-0	1.455,25	4.820.03
Banco Sicredi	18.106,08	11.252,07
Beo do Brasil e/e 5057-1	5.840,00	0,00
Beo Sieredi e/e 46615-8	638,41	1.209,91
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	41.686,43	18.443,38
Aplic. Financeira Beo Sicredi	32.340,16	15.000,00
Banco Sicredi	3.847,38	3.443.38
BB Renda Fixa 500 - 2.832-0	5.498,89	0.00
OUTROS CRÉDITOS	19.053,27	15.989,38
ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS	19.019,37	15.955,48
Antecipação - Refis	19.019,37	15.955,48
TRIBUTOS A RECUPERAR	33,90	33,90
PIS a Recuperar	33.90	33,90
NÃO CIRCULANTE	221.882,86	221.882,86
IMOBILIZADO	221.882,86	221.882,86
IMÓVEIS	146.058,38	146.058,38
Terrenos	5.671,41	5.671,41
Edificios	140.386.97	140.386,97
BENS EM OPERAÇÃO	80.991,83	80.991,83
Equipamentos para Processamento de Dados	4.480,00	4.480,00
Instalações *	10.949.94	10.949,94
Maguinas, Aparelhos e Equipamentos	32.340,00	32.340,00
Móveis e Utensilios	33.221,89	33.221,89
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(5.167,35)	(5.167,35)
(-) Deprec. Edificios	(4.420,10)	(4.420,10)
(-) Deprec. Instalações	(332,71)	(332,71)
(-) Deprec. Móveis e Utensilios	(414.54)	(414,54)



TOTAL DO ATIVO



Saldo em 31/12/2017 Saldo em 31/12/2016

273.597,63

308.662,30

BALANÇO, PATRIMONIAL PASSIVO

	Saido em 31/12/2017	Saido em 31/12/2016
CIRCULANTE	21.968.77	15.939,10
FORNECEDORES	2.846,55	2.338,20
FORNECEDORES NACIONAIS	2.846.55	2.338,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	509,77	424,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	509,77	424,10
PIS a Recolher	248.09	176,49
Refis a Recolher	261,68	247,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	16.773,15	12.721,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.111,22	9.759,82
Salários e Ordenados a Pagar	13.111,22	9.759,82
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.661,93	2.961,66
INSS a Recolher	1.140,08	848,68
FGTS a Recolher	1.885,76	1.437,21
Contribuição Sindical a Recolher	636,09	675,77
CHEQUES EM COBRANÇAS	1.839,30	455,32
CHEQUES EM COBRANÇA	1.839,30	455,32
Cheques a Compensar - Brasil	134,25	134,25
Cheques a Compensar Sicredi	1.705,05	321,07
PATRIMÔNIO SOCIAL.	286.693,53	257.658,53
PATRIMÔNIO SOCIAL	257.658,53	320.630,03
PATRIMÔNIO SOCIAL	257.658,53	320.630,03
Patrimônio Social	257.658,53	320.630,03
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	29.035.00	(62.971,50)
SUPERÁVITS ACUMULADOS	29.035,00	0,00
Superávit do Exercício	29.035,00	0,00
DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	(62.971,50)
Déficit de Exercício	0,00	(62.971,50)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	308.662,30	273.597,63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO EM 31/12/2017

CPF: 238.996.549-00

CPF: 763.042,999-15

Valores expressos em Reais (RS)		
	Período de	Periodo de
iscriminação	01/2016 a 12/2016 Valores do Trimestre	01/2017 a 12/2017 Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITAS ASSISTENCIAIS Aposentadoria dos Idosos	256 260 00	330.465,00
Convenio fomento 005/2017	256.769.00 0.00	15.000,00
Convenio Fomento 010/2017	0,00	5.840,00
Doações e Contribuições	64.551,45	26.208,05
Doações - NotaParaná	0,00	39.609,03
*** Total RECEITAS ASSISTENCIAIS	321.320,45	417.122,08
RECEITAS ISENÇÕES/PATRONAIS		
Previd. Social - Cota Patronal	25,700,55	32,524,04
Cotas de Terceiros	5.782,59	7.317,84
Rat/Sat	2.570,02	3.252,35
*** Total RECEITAS ISENÇÕES/PATRONAIS	34.053,16	43.094,23
*** Total RECEITA OPERACIONAL	355,373,61	460.216,31
(=) SUPERAVIT OU DÉFICIT OPERACIONAL LIQUID *** Total (=) SUPERAVIT OU DÉFICIT OPERACIONAL L	355.128,62	460.216.21
	333,126,62	460,216,31
(=) SUPERÁVIT BRUTO ***Total (=) SUPERÁVIT BRUTO	355.128,62	460.216,31
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
Salários e Ordenados	(93.213,80)	(125.749,29
13º Salário	(10.275,18)	(13.389,83
Férias INSS	(4.982,37)	(7.348,80
FGTS	(25.700,55)	(32.524,04
Indenizações e Aviso Prévio	(16.710,49)	(14.404,9)
Seguros de Acidentes de Trabalho	(2.570,02)	(6.583,3)
PIS	(1.270,31)	(1.730,70
Multa Rescisoria do FGTS	(7.768,17)	(2.451,7)
Terceiros (sesc.senac,etc.)	(5.782,59)	(7.317,84
Adicional Noturno	0,00	(722,07
Adicional de Insalubridade *** Total A D M I N I S T R A T I V A S	(14.232,01) (193.353,70)	(17.970,21 (233.445,0 6
	(1755.55,70)	(233,443,00
DESPESAS FINANCEIRAS Despesas Bancárias Diversas	(803.99)	(1.170.5)
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(883,34)	(1.170,50 (1.170,5 0
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas Aplicações Mercado Aberto	514,95	2.863,58
Juros Recebidos	0,00	1,92
	2 () 1	
	Período de 01/2016 a 12/2016	Periodo de 01/2017 a 12/2017
viscriminação	Valores do Trimestre	Valores do Exercício
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS	514,95	2.865,50
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Imposto Sindical Patronal	(170,00)	(179.3)
IPVA	(361,68)	(1.609,03
IRRF s/ Rendimentos Aplicações Financeiras	(0.05)	(13,3
*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(531,77)	(1.801,60
DESPESAS COM ASSISTENCIA		
Agua e Esgoto	(3.760,89)	(3.734,1
Energia Elétrica Telecomunicações	(18.950,08) (1.428,99)	(15.104,3 (1.019,4
Combustiveis e Lubrificantes	(985,00)	(240,0
Manutenção de Veículos	(600,00)	(2.620,0
Anuncios, Revistas, Jornais e Publicações	(368,00)	(416,0
Honorários Contábeis	(5.120,00)	(5.490,0
Manutenção de Edificios	(36.397,01)	(2.308,6)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	(530,0
Limpeza e Conservação	(1.775,95)	(5.135,1
Materiais de Uso e Consumo	(6.462,92)	(2.657,1
Repasse de Aposentadoria aos Internos	(45.090,00)	(59.955,0
Despesas com Gas	(3.400,00)	(3.955,0
Despesas c/Farmacia/Medicamentos *** Total DESPESAS COM ASSISTENCIA	(13.701,68) (159.357,42)	(23.049,8 (126,214,7
DESPESAS COM GRATUIDADE ASSISTENCIAL		
DESPESAS COM GRATUIDADE ASSISTENCIAL Generos Alimenticios	(21.491,41)	(30.516,0
Despesas Medicas e Farmacia	(42.997,43)	(40.898,8
*** Total DESPESAS COM GRATUIDADE ASSISTENCIA	(64.488,84)	(71.414,8
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(418.190,12)	(431.181,3)
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	(62.971,50)	29.035,00
*** Total (#) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	(62.971,30)	29.035,00
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	((2.071.50)	20.025.01

*** Total SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Come la fittine andrew your DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 201 1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 29.035.00 Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas) Variações nos ativos e passivos

2.965,78 508,35 1.383,98 85,6 Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher Aumento (Redução) Créditos Tributários 4.051,67 32.000,78 2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investiment 3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento 4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3) 35,725,39 6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5) 67.726,17

ANA DE FATIMA ANDREO GARCIA

PRESIDENTE

CPF: 763.042.999-15

EMPRESA: CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. FL. 09. PATRIMONIO DOAÇÃO P/ SUBVENÇÃO P/ SUPERAVIT TOTAL SOCIAL INVESTIMENTO INVESTIMENTO ACUMULADOS
 SALDO EM 31 DIZEMBRO 2016
 32.0.630,03

 ALMENTO DO PATRINGONIS SECHAL
 (62.971,50)

 Deficia de 2016 incorporada no Património Social
 (62.971,50)

 Superavit do Exercicio 2017.
 257.658,53

 SALDO IM 31 DEZEMBRO 2017
 257.658,53
 320.630,03

Reconhecemos a exatidão desta demonstração





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1- CONTEXTO OPERACIONAL IN COMICATO OPERACIONAL A ENTIRON DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS tem como atividade preponderante a assistência de idosos, sendo em regime de internato com fornecimento de refeições, vestuário e assistência medica hospitalar.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional e de conformidade com a Lei 6.404/76, e suas alterações, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002. A Contabilidade é feita pelo método partidas dobradas com livro diário.

3- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3- RESUMO DAS PRATICAS CONTABEIS
As receitas e despesas são registradas com observância aos princípios da competência;
Os saldos das contas de aplicações financeiras estão demonstrados pelo valor aplicado, acrescidos dos rendimentos brutos correspondentes até a data do Balanço Patrimonial;
Os bens registrados no Ativo Permanente Imobilizado se apresentam pelo custo de aquisição, tendo em vista que a Entidade não procedeu à correção monetária;

vista que a Entidade não procedeu à correção monetária;
As receilas são apuradas através dos comprovantes de rendimentos, avisos bancários, recibos e outros;
As contas que compõem o Patrimônio Social estão em valores originais, não foram corrigidos;
A Entidade possui Certificado de Filantropia, por este motivo não recolhe contribuição previdenciária patronal sobre salários e ordenados;
A Entidade não possui Contrato de Seguro.

4- ORIGEM DAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS São provenientes de Subvenção da Prefeitura Municipal de Loanda, do Fundo Municipal de Assistência Social, dos Aposentados e Doações e Contribuições de Terceiros, e rendimentos de aplicação financeira, as quais foram registradas contabilmente, obedeçendo o Regime de Competência comprovadas através de depósitos bancários. A Entidade recebeu no ano de 2017 a importância de R\$ 330.465,00 de Aposentados, R\$ 26.208,05 de Doações e Contribuições de Terceiros, R\$ 20.840,00 de Subvenção do Poder Publico Municipal, R\$ 39.909,03 Doações Convênio Nota Paraná e R\$ 2.865,50 de rendimentos e sobras de aplicação financeira.

DESPESAS: são decorrentes dos gastos necessários à manutenção da atividade da entidade e contabilizadas pelo Regime de Competência e comprovadas através de notas fiscais e recibos.

- DOAÇÕES RECEBIDAS

a) Pessoa Jurídica: em 2017 R\$ 60.449,03 b) Pessoa Física: em 2017 R\$ 356.673,05

6- APLICAÇÃO DOS RECURSOS da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Receitas, Despesas e investimentos

7- BENEFICIOS FISCAIS: Por ter finalidade de prestar assistência social e ser uma Entidade Filantrópica, recolhe contribuição Previdenciária patronal sobre salários. entidade no ano de 2017, usufruiu do valor de isenção da seguinte forma: Cota Patronal Inss R\$

32.524,04 Sat R\$ 3.252,35 e Terceiros R\$ 7.317,84., perfazendo um total de R\$ 43.094,23 8- GRATHIDADS CONCEDIDAS: pela entidade, no exercício de 2017, através dos seus projetos

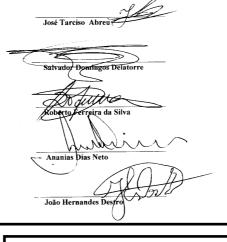
ANA DE FATIMA ANDREO GARCIAS COM Presidente CPF/MF: 763.042.999-15

ntante de R\$ 387.836,22 Elanger 7: JOSÉ ROBERTO ALAMINO CRC/PR 033844/O-9 TÉCNICO CONTÁBIL CPF/MF: 238.996.549-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS , em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou os Balancetes e Documentos, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis pertinentes ao Exercício de 2.016, e com base nas informações e esclarecimentos prestados pela Presidência, e ainda observando o contido nas Notas Explicativas, é de parecer que as mencionadas Demonstrações traduzem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Entidade e o resultado de suas operações do Exercício de 2.017, o que mendam a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Loanda-Pr, 31 de Dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068 /2018

SÚMULA: Nomeia Comissão para Avaliação do Patrimônio Permanente inservível. JOSÉ ANTÔNIO BENVECHIO, Prefeito municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando de atri-

Art. 1º Nomeia Comissão para avaliar todos os bens permanentes de todos os departamentos e secretarias do município de Planaltina do Paraná, a fim de averiguar os que estão inservível para uso e efetuar bai-

xa dos mesmos.

I - Presidente: Maria Elizete Oliveira Teixeira Fontana, portadora do CPF nº 543.878.849-91;

Valerio Xavier dos Santos, portador do CPF nº 027.428.389-10;

Érica Borin Floriani, portadora do CPF nº 053.925.619-69; Marta Kaznoch, portadora do CPF nº 732.107.149-91;

Neusa Maria Lehmkuhl Mexia, portadora do CPF nº 414.194.999-04; Art. 3º Os laudos deverão conter assinatura de no mínimo três membros da Comissão Art. 4º A comissão ora nomeada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, para entregar o Laudo de Avaliação, quan-

do houver baixa dos materiais inservíveis, ao chefe do Executivo Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14/2018 de 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Paço da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

José Antônio Bonvechio

INDEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF Nº 61.887.899/0001-09 - NIRE 41300093024

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL. Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de

2.018 (dois mil e dezoito), às 10:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da INDEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, na sede da empresa em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rodovia Pr 218 Km 372 + 500 M – Distrito de Graciosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61887.899/0001 09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300093024 em sessão de 26/03/2015. CONVOCAÇÃO E QUORUM. o NIRE 41300093024 em sessão de 26/03/2015. CONVOCAÇÃO E QUORUM. Dispensada a convocação pela presença dos sócios, nos termos dos artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76, estando presentes 100% (cem por cento) dos acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA. Assumiu a presidência da Assembleia o Senhor EIZO REINALDO MIYAMOTO, que convidou a mim, ROSILDA HARUMI MIYAMOTO YAJIMA, para secretária e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. ORDEM DO DIA: (i) Alteração do Objeto Social da Companhia; (ii) Criação de uma filial. DELIBERAÇÕES: Os acionistas por unacimidade delibragas (d. Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a proprietado delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a policifica de delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipulur a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipular a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipular a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipular a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Matriz, acipular a considera delibragas (d.) Alterar a Objeto Social da Companhia (d.) Alterar a Objeto Social da Companhia (d.) Alterar a Companhia (d. unanimidade deliberam: (i) <u>Alterar o Objeto Social da Matriz</u>, para incluir no item a) aditivos alimentares, ficando o objeto social da matriz item "a" com a seguinte redação; a) industrialização, beneficiamento, comercialização e empacotamento de produtos agrícolas e alimentícios, aditivos alimentares, cereais, farináceos e quaisquer outros produtos congêneres. Passando o artigo 3º do Estatuto social a ter a seguinte redação: **Artigo 3º** - O objeto social é: a) industrialização, beneficiamento, comercialização e empacotamento de produtos agrícolas e alimentícios, aditivos alimentares, cereais, farináceos e quaisquei outros produtos congêneres; b) fabricação e comercialização de insumos para alimentação animal; c) prestação de serviços relativamente aos objetivos acima; d) importação e exportação de bens, produtos ou serviços relacionados com os objetivos acima; e) representação de sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, nas formas permitidas em lei; f) locação de bens móveis; e g) participação em outras sociedades como sócia quotista ou bens moves, e g) participação em outras sociedades como social quotista ou acionista; (ii) <u>Criar uma nova filial</u>, com endereço na Rodovia Pr 218 – km 372 + 500M – BLOCO 2, Distrito de Graciosa, município de Paranavaí, estado do Paraná – CEP: 87.722-000; para efeitos legais fica atribuído o Capital Social destacado de R\$100.000,00 (cem mil reais), o início das atividades será 01 de março de 2018. Esta filial desenvolverá a seguintes atividades econômicas: a) industrialização hospiciamento comercialização a empactamento de produtos industrialização, beneficiamento, comercialização e empacotamento de produtos agrícolas e alimentícios, aditivos alimentares, cereais, farináceos e quaisquer outros produtos congêneres; b) fabricação e comercialização de insumos para alimentação animal; c) prestação de serviços relativamente aos objetivos acima; d) importação e exportação de bens, produtos ou serviços relacionados com os objetivos acima; e) representação de sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, nas formas permitidas em lei; f) locação de bens móveis; e g) participação em outras sociedades como sócia quotista ou acionista; Em face da criação da nova filial, o artigo 2º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem foro e sede na cidade de Paranavaí, Distrito de Graciosa, Estado do Paraná, na Rodovia PR 218 Km 372+500 m, CEP 87.722-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando-lhes, para fins e efeitos legais, o respectivo capital social alocado do capital social da matriz. Parágrafo Primeiro respectivo capital social alocado do capital social da matriz. Paragrato Primeiro – A sociedade mantém uma filial na Rodovia BR 163, KM 337, município de Guaíra, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 61.887.899/0002-81, na I.E. sob o nº 901.84296-56, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4190070146-7; Parágrafo Segundo – A sociedade mantém uma filial na Rodovia Pr 218 – km 372 + 500M – BLOCO 2, Distrito de Graciosa, município de Paranavaí, estado do Paraná – CEP: 87.722-000".

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Assim, nada mais havendo a tratar foi

encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada e vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Mesa, por mim, Secretária e pela advogada PAULA MARIA MEYER que a REINALDO MIYAMOTO, ROSILDA HARUMI MIYAMOTO YAJIMA; KIYOSHI ROBERTO NAGAYAMA. A Presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Paranavaí/Pr,20 de Fevereiro de 2018.

EIZO REINALDO MIYAMOTO Presidente da mesa, Diretor

ROSILDA HARUMI MIYAMOTO YAJIMA

Presidente e Acionista

Secretária da mesa, Diretora sem designação e Acionista

PAULA MARIA MEYER Advogada OAB/PR 30.809

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20181051591 em 06/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Súmula: Estabelece prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2018 O Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estrado do Paraná, José Antônio Bonvechio, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 12 da Lei Complementar nº 02/2017 e Lei nº 08/2010;

redial e Territorial Urbano e suas taxas agregadas vencerão nas seguintes datas Cota única com desconto de 5% sobre o valor total dos tributos até o dia 30/05/2018:

Primeira parcela no dia 30/05/2018; Segunda parcela no dia 30/06/2018

Terceira parcela no dia 31/07/2018; Quarta parcela no dia 31/08/2018; Quinta parcela no dia 29/09/2018.

Art. 2º. O desconto para pagamento à vista relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano e suas taxas agregadas tem fundamento no artigo 56 da Lei nº 08/2010, regulamentada pelo artigo 15 do decreto nº 04 de 08 de janeiro de 2018

Os pagamentos efetuados após a data de vencimento constante do presente decreto serão

acrescidos dos encargos previstos na legislação tributária.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publi-

Paço Municipal de Planaltina do Paraná, em 18 de março de 2018.

José Antônio Bonvechio

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

19 de Março de 2018

Súmula - Concede progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida.
José Otacílio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,
I - Considerando os ditames do art. 16 da Resolução n. 05/2007, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Car-

gos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo desta municipalidade (consolidada); II – Considerando a inteligência da LCM n. 14/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1.* - Conceder progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida, matrícula n. 009, detentor do cargo de provimento efetivo de Advogado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Diretoria Geral do Poder Legislativo Municipal, de GOP II – 8, para GOP II - 9.

Parágrafo único - O objeto da concessão de que trata o caput dar-se-á a partir de 22/02/2018, conforme pre-

Art. 2.* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com aparo no art. 55 da LF 9.784/99, inclusive financeiros, a partir de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições

José Otacílio dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito

ceitua o art. 16 da Resolução n. 05/2007 c/c LCM n. 14/2003.

no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Evandro Marcelo da Silva, ratifica a dispensa de licitação nº 010/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2017

PROCESSO Nº 037/2017 CONTRATADA: NILVA IATENCO - ME

CNPJ: 24.162.801/0001-11

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Esquadrias de Metal em Alumínio com telas mosquiteiros em 51 (cinquenta e um) janelas de diversos tamanhos e com adequação para insta

Vencimento: IMEDIATO Data da Assinatura: 16 de março de 2018.

Foro: Nova Londrina, Estado do Paraná. Paço Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, decimo sexto dia do mês de março de 2017.

Prefeito Municipal.

DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

P. M. SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ/CPF: 04.886.103/0001-51

DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 09/2018 DO PROCESSO: Licitatório Nº 18/2018 DO CONTRATO: Contrato Nº 20/2018

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS LABORATORIAIS. DESTINO: Prédio da Prefeitura DO VALOR: R\$ 7.579,73 RECURSO: Proprio DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018 VENCIMENTO: 31/12/2018

